



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 269, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de **PEDRO VICTOR DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF 067.134.021-27, para o Cargo de Instrutor Auxiliar (CC-11), na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA